



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



DECRETO 161 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“Considera “Hóspede Oficial” do Município Governador do Rotary do Distrito 4470, Senhor Marcos Aurélio Vinholi e Embaixatriz Senhora Andréia Peron Vinholi”.

O Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a visita do Governador do Rotary do Distrito 4470, ao Município no dia 25 de Setembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado "Hospede Oficial do Município de Selvíria", no dia 25 de Setembro de 2018, o Governador do Rotary do Distrito 4470, senhor Marcos Aurélio Vinholi e a Embaixatriz do Distrito 4470, Senhora Andréia Peron Vinholi.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 20 de setembro de 2018.

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal